



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº.161, DE 16 DE MARÇO DE 1.959

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o item II, do Art.16, do Decreto Lei Estadual nº.13.030, de 28 de Outubro de 1.942,

DECRETA

Art. 1º. - Para o cargo de escriturário, criado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Mococa, pela lei nº. 285, desta data, fica nomeado, com os vencimentos anuais de R\$78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), o senhor ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS.

Art. 2º. - As atribuições do cargo de escriturário serão as constantes da lei em vigor.

Art.3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de março de 1.959

Jacinto Pisani

Jacinto Pisani - Prefeito Municipal

Edgard Freitas

Edgard Freitas - Secretário

!!!

Publicado em edital desta data, afixado no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de

Mococa, 16 de março de 1.959

Edgard Freitas

Edgard Freitas - Secretário